



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 221 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **viabilize a criação de “Sistema Municipal de Coleta Móvel de Sangue” no município de Jaguariúna.**

### JUSTIFICATIVA

**O serviço de coleta móvel de sangue deverá contribuir no incentivo a doação de sangue e no próprio banco de sangue, visto que, uma das barreiras no trabalho realizado para o aumento das doações é a dificuldade do doador se deslocar até o ponto de recolhimento.**

Com tal criação podemos atuar em mutirões de doação de sangue em pontos de maior concentração de pessoas. Em parceria de associações de moradores, organizações não-governamentais e sindicatos. Ainda, uma empresa privada poderá realizar uma campanha interna e o serviço de coleta móvel poderá ir até a empresa e passar o dia coletando sangue de seus funcionários.

Ressalta-se a grande importância e necessidade de termos em esse estoque de sangue visto que salva-se vidas e esta cada vez mais escassa doadores de sangue em nosso município.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 29 de março de 2021.

**VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**